



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 70.962

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.653

Altera o grau inicial para ingresso nos cargos públicos de Auxiliar de Enfermagem e de Auxiliar Técnico de Laboratório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de outubro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica alterado o grau inicial para ingresso nos cargos de Auxiliar de Enfermagem, de AAD I/B para AUXS I/F, e de Auxiliar Técnico de Laboratório, de AUXS I/A para AUXS I/F, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 7.831, de 3 de abril de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias

51.01.12.364.0160.8511.3.1.90.01.00.7101;	51.01.12.364.0160.8511.3.1.90.11.00.7101;
51.01.12.364.0160.8511.3.1.90.13.00.7101;	51.01.12.364.0160.8511.3.1.91.13.00.7101.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de outubro de dois mil e catorze (15/10/2014).

GERSON SARTORI

Presidente